



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



* AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 21/08/2023
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Repcionista

ATO DA MESA N°. 04/2023

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2023 nº 3.023 de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.3.90.40.00 – F. 14 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$	116.000,00
3.3.90.46.00 – F. 15 Auxilio Alimentação R\$	180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	296.000,00
-------------------------------	-----	-------------------

Artigo 2º - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.1.90.13.00 – F. 6 Obrigações Patronais	R\$	296.000,00
--	-----	------------

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	296.000,00
-------------------------	-----	-------------------

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março


ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal


WALDA FARMÁCIA
1^a Secretaria


PROFESSOR FIO
2^o Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 25 de agosto de 2023.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretora Geral